



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 019/2025, de 20 de março de 2025

“Inclui Projeto a ser deliberado na 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Passa Tempo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

CONSIDERANDO O Requerimento de Urgência, realizado por 1/3 (um terço), dos vereadores desta Câmara Municipal (assinaram o Requerimento os vereadores Humberto Eustáquio Sales de Faria, Leônidas Ribeiro Rodrigues e Sueli Aparecida de Moraes Paz), para o Projeto de Lei nº 007/2025;

CONSIDERANDO a Urgência na deliberação dos projetos aqui mencionados, haja vista o lapso temporal até a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Incluído na **ORDEM DO DIA**, da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, do ano de 2025, o seguinte projeto: Apreciação, Discussão e Deliberação do Requerimento de Urgência, feito ao Projeto de Lei nº 007/2025, de 06/03/2025, que “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE PASSA TEMPO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PASSA TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 20 de março de 2024.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal